



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão/Unidade Demandante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL);

Área Requisitante: SEMEL / Coordenação de Eventos Esportivos

Data: 04/03/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Solicita-se a formalização da demanda para **inscrição das equipes de futsal do município de Maria da Fé nos Campeonatos Oficiais organizados pela Federação Mineira de Futebol de Salão – FMFS**, referentes à temporada esportiva de **2026**.

A participação ocorrerá nas categorias:

- Sub-14
- Sub-16
- Sub-20

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação, A participação das equipes municipais nas competições oficiais da Federação Mineira de Futsal tem como objetivo:

- Promover o desenvolvimento esportivo dos atletas do município;
- Proporcionar experiência competitiva em nível estadual;
- Incentivar a formação esportiva de base;
- Representar institucionalmente o município em competições oficiais;
- Fortalecer o programa municipal de formação esportiva.

Destaca-se que no ano de **2025 a equipe Sub-14 de Maria da Fé esteve entre os finalistas do campeonato estadual**, competindo com equipes tradicionais como **Praia Clube e Minas Tênis Clube**, demonstrando o alto nível técnico alcançado pelo projeto esportivo municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O A contratação ocorrerá por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme **art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

- A Federação Mineira de Futebol de Salão é a **entidade oficial responsável pela organização das competições estaduais**;
- Não existe possibilidade de competição entre fornecedores para participação nas competições;
- As taxas são **fixadas pela própria entidade organizadora** por meio de regimento oficial.

4. ESTIMATIVA DE VALOR

A O valor estimado para participação nas competições é de: R\$ 35.470,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta reais), conforme relatório de despesas apresentado pela Federação.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo administrativo para contratação da Federação Mineira de Futebol de Salão, por inexigibilidade de licitação, visando à participação das equipes de futsal do município nas competições estaduais de 2026.



TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Esportes
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer